



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para confecção e instalação de Painéis Informativos e Proteções em Acrílico para os guichês de atendimento do PROCON E SINE/FGTAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste ETP é a contratação de empresa para confecção e instalação de Painéis Informativos e Proteções em Acrílico para os guichês de atendimento PROCON E SINE/FGTAS. O Procon é um órgão público de defesa do consumidor que, entre outras funções, recebe reclamações para mediar soluções de conflitos entre consumidor, empresas e prestadores de serviços de forma extrajudicial. O Sistema Nacional de Emprego (SINE) é um sistema público que intermedia a mão de obra no Brasil, conectando trabalhadores e empresas a vagas de empregos.

*Serviços oferecidos:

Intermediação de mão-de-obra;

Habilitação ao seguro-desemprego;

Qualificação Social e Profissional;

Orientação profissional;

Certificação profissional;

Pesquisa e informações do trabalho;

Elaboração de currículo.

O atendimento das pessoas que buscam o PROCON e SINE/FGTAS é feito de forma centralizada na sede da SMTGR, situada no Centro Administrativo Primavera. Importante referir que no Centro Administrativo Primavera o PROCON e SINE/FGTAS divide espaço com outros serviços como o Cadastro Único e confecção de carteiras de identidade.

Desta forma, tendo em vista o significativo número de atendidos, bem como a necessidade de diferenciação do serviço, os painéis informativos tornam-se fundamentais para aprimorar a comunicação e o acesso à informação para os usuários.

Estes painéis serão produzidos em ferro galvanizado, com cobertura de lona resistente, e trarão informações, de forma clara e acessível, com os dizeres “PROCON” e “SINE/FGTAS”.



Desta forma, irão facilitar a identificação dos setores e serviços, promovendo maior entendimento sobre os atendimentos disponíveis, trazendo celeridade e organização. Por sua vez, as proteções em acrílico nos guichês de atendimento do PROCON E SINE/FGTAS, trarão segurança física e sanitária aos usuários e servidores da Administração, minimizando a transmissão de doenças e garantindo um ambiente mais seguro.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul e está alinhada com o planejamento da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens, painéis informativos e proteções em acrílico, têm natureza de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelo edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

a. Entrega e Instalação:

- O material deverá ser entregue e instalado nos Setores PROCON e SINE/FGTAS, Centro Administrativo Primavera, situado na Avenida Manoel Serafim, 905, Bairro Centro, Sapucaia do Sul/RS, com horário a ser agendado com o gestor da pasta.
- O prazo máximo para entrega é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo prorrogação aceita pela Contratante.

b. Especificações e Quantidades:

Item PRODUTO

1.	Painel Informativo - PROCON ,com estrutura em lona medindo 4,00metros x 0,70cm, Fabricação em ferro galvanizado. Fixação e lona.	1
2.	Painel Informativo SINE/FGTAS - com estrutura em lona medindo 4,80metros x 0,70cm, Fabricação em ferro galvanizado. Fixação e lona.	1
3.	Proteção em acrílico 4mm com suporte em alumínio para guichês PROCON e SINE/FGTAS. Medida 1,03 mts x 0,50 cm cada balcão. Fabricação e instalação.	8

A seleção do fornecedor será realizada mediante dispensa eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com observância dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, utilizando plataforma eletrônica oficial.

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



II - Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da **CONTRATANTE**, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

As penalidades previstas devem abranger as esferas cível, penal e administrativa, tais quais advertência, multa, impedimento de licitar e declarar inidoneidade para licitar ou contratar. A



extinção do contrato pode ocorrer por ato unilateral da Administração, por acordo entre as partes ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade inclui:

- 1 unidade de painel informativo em aço galvanizado, lona com impressão digital 4,00 x 0,70 cm – PROCON.
- 1 unidade painel informativo em aço galvanizado, lona com impressão digital 4,80 x 0,70 cm – SINE/FGTAS.
- 8 unidades de Proteção acrílica com suporte em alumínio para o guichês do PROCON e SINE/FGTAS.

A pesquisa de preços foi realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 junto às seguintes empresas:

- **RENOVAR COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ: 38.415.232/0001-83)**
- **MAX PRINT (CNPJ: 49641398/00134)**
- **GRÁFICA THAMMAKY(CNPJ33398479/001-15)**
- **Painel de preços do Governo Federal**

5.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A aquisição destes materiais se mostra plenamente justificada pela necessidade de melhorar a eficiência e a segurança no atendimento aos usuários do PROCON e SINE/FGTAS. O investimento em painéis informativos facilita a identificação dos setores, e as proteções em acrílico garantem a segurança sanitária, especialmente em tempos de surtos ou pandemias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 7.200,00**. (Sete mil e duzentos reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

. O objetivo da aquisição é melhorar a organização, segurança e eficiência no atendimento ao público, criando um ambiente funcional e seguro tanto para os servidores quanto para os cidadãos. Os Painéis Informativos serão instalados em pontos estratégicos, como em áreas de atendimento, com o intuito de facilitar a orientação dos cidadãos, indicando de maneira clara e precisa os setores e serviços disponíveis.

Os painéis serão produzidos em aço galvanizado, proporcionando durabilidade, e serão cobertos com lona resistente, garantindo visibilidade. Cada painel trará informações de forma clara e acessível, com





a escrita **”PROCON”** em um deles e **“SINE/FGTAS”** no outro, de forma impressa. Desta forma, irão promover maior entendimento sobre os atendimentos disponíveis.

As proteções de acrílico nos guichês são igualmente necessárias para promover a segurança dos servidores e cidadãos durante o atendimento. As barreiras físicas de acrílico proporcionam uma solução eficaz para reduzir o contato direto, contribuindo para a prevenção de doenças transmissíveis e aumentando o conforto e a proteção durante o atendimento e no ambiente de trabalho. Além disso, as proteções são uma resposta às exigências sanitárias, especialmente em cenários de pandemia, e refletem o cuidado da administração com a saúde e o bem-estar de todos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será aplicado o princípio de parcelamento, pois a contratação envolve materiais específicos que devem ser adquiridos de forma integral, sem divisão do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa melhorar a qualidade do atendimento, reduzir o tempo de espera e garantir um ambiente mais seguro para os funcionários e usuários do PROCON e SINE/FGTAS.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias incluem a elaboração e certificação de disponibilidade orçamentária, parecer da Procuradoria do Município, do setor de compras e elaboração de minuta, entre outras etapas necessárias para formalizar a contratação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o exposto, a contratação é uma medida estratégica para a melhoria do atendimento e segurança nos serviços fornecidos no município de Sapucaia do Sul. Observa-se que os valores obtidos por meio de orçamentos de mercado apresentam divergência em relação aos valores indicados no Painel de Preços. Essa diferença se deve, principalmente, à composição distinta dos custos apresentados. Enquanto os orçamentos coletados incluem o valor da mão de obra, encargos sociais, deslocamento de equipe e outros custos operacionais relacionados à execução dos serviços, os valores constantes no Painel de Preços referem-se, em sua maioria, apenas ao fornecimento do material/produto, sem contemplar os custos com a execução dos serviços associados. Dessa forma, a discrepância entre os valores é justificada pela inclusão de itens adicionais nos orçamentos (como mão de obra), que não estão presentes nos valores registrados no Painel de Preços, o que naturalmente eleva o valor final apresentado nos orçamentos. De qualquer forma, o comparativo das três empresas consultadas demonstra que o valor da contratação está dentro da média do mercado no que se refere aos serviços disponíveis na região.

Esta abordagem assegura a coerência da estimativa orçamentária e atende aos princípios da razoabilidade e da economicidade, garantindo que os valores previstos na contratação estejam compatíveis com a realidade de mercado.



Sapucaia do Sul, 25 de agosto de 2025.

Carla Pujol

Responsável pela Elaboração do ETP

Matrícula n° 93778-2

Miriam Raquel Moraes da Silva

Secretária Municipal de Geração de Renda e Trabalho

Matrícula n° 93788-4

